



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.261, de 6 de junho de 2018

Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005, que instituiu o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

...

X – abertura de valas para a deposição de carcaças de animais na propriedade rural, nos casos de morte de parte do lote ou lote de frangos, suínos ou outros, observados os critérios e recomendações técnicas determinadas pela vigilância sanitária e pela Secretaria do Meio Ambiente do Município;

XI – abertura de valas para a condução dos dejetos suínos de esterqueiras até os aspersores existentes na propriedade;

XII – abertura de valas em áreas alagadiças em poteiros, visando à formação emergencial de reservatórios d'água para animais, em épocas comprovadamente de estiagem severa e prolongada, mediante licença ambiental;

XIII – prestação de horas/máquina para reboque e/ou fornecimento de pedra britada ou cascalho, para atendimento emergencial e necessário em dias de chuva, para possibilitar o transporte de insumos e o escoamento da produção pecuária;

XIV – prestação de horas/máquina, até o limite de 10 horas/máquina, para a execução de pequenos serviços em propriedades que possuam CAD/PRO;

XV – prestação de horas/máquina e/ou de transporte para a remoção de entulhos e execução de demais serviços necessários em decorrência de catástrofes naturais.

...

§ 6º – A Secretaria de Infraestrutura Rural do Município ou sua sucedânea elaborará relatório mensal das ações e serviços executados através do Programa de que trata esta Lei, para remessa à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público e à

Câmara Municipal, no ano em que se realizarem eleições municipais.

§ 7º – Para propriedades rurais que não se enquadrem no conceito de unidade produtiva rural, mas que possuam residências ou galpões para maquinários agrícolas e outros e Cadastro de Produtor Rural (CAD/PRO) atualizado, os limites estabelecidos no § 1º deste artigo são os seguintes:

I – 10 (dez) horas/máquina, em se tratando de execução de serviços e obras em geral;

II – 24m³ (vinte e quatro metros cúbicos), em se tratando de fornecimento de pedra britada ou cascalho, no acesso às propriedades rurais.

§ 8º – Caso o proprietário rural beneficiado com terraplenagem executada pelo Município, nos termos desta Lei, venha a dar ao local destinação diversa que motivou a execução do serviço, deverá ele ressarcir ao Município o valor das horas/máquina a ele prestadas, considerando o respectivo preço atual de mercado.

Art. 3º-A – Para ter direito aos benefícios previstos nesta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2021, os produtores rurais deverão:

I – comprovar possuírem adequado sistema interno de conservação de solo das propriedades a serem beneficiadas, em conformidade com a legislação vigente, segundo parecer técnico emitido por profissional habilitado, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município;

II – manter a faixa de domínio público das estradas, no trecho lindeiro à sua propriedade, livre de qualquer anteparo ou obstáculo físico que dificulte ou impeça a manutenção das estradas e o tráfego de máquinas e veículos em geral.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 2

LEI “R” Nº 35, de 6 de junho de 2018

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.791.168,34 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil cento e sessenta e oito mil e trinta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.400,00
02570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 65.000,00
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-070 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 168.000,00
04220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 168.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.800,00
04240 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 2.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 35.000,00
04290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00
04380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.410,00
04700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.410,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 4.239,00
04720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.239,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 368.200,00
04730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 78.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX Toledo, 07 de junho de 2018 Edição nº 2.032 Página 3

04740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 290.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 12.900,00
05960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 7.200,00
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 7.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.435,10
06070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.435,10

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 136.300,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 136.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120,00
06170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 120,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 32.100,00
06190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 32.100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 20.763,00
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 20.763,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 171.000,00
06550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 171.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 26.720,00
06600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 26.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.000,00
06690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
06740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 96.000,00
06800 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 96.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100,00
06880 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.556.000,00
06910 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 1.556.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 640,00
06930 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 240,00
06940 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 443.000,00
06970 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 443.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-099 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.200,00
07060 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 13.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-105 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 45.000,00
07300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 75.000,00
07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 75.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.510,00
07520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 27.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 48.000,00
07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-123 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 560,00
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 560,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-126 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
08250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-144 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.574,74
--	---------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 5

09500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 45.574,74
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 80.000,00
09520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITARIOS/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.200,00
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 480,00
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 480,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-150 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.500,00
09720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0029.2-152 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....	R\$ 90.000,00
09780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-161 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.574,74
10080 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 25.574,74
10090 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADM DE SAUDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 122.523,66
18600 10147 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre	R\$ 122.523,66

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 92.500,00
17920 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 92.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.500,00
17930 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 72.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-173 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
17940 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
17950 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 51.000,00
17970 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 51.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.440,00
17980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.440,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
17990 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-177 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 280.000,00
11800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 280.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
18120 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
18260 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
18300 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
18340 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
18350 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800,52
18380 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.800,52

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.647,32
17770 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$ 6.647,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 68.131,94
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 68.131,94

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 7

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
15250 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Trans FEAS Serviços de Aco para Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.300,00
15300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-220 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.150,65
15770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.150,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-225 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO.R\$ 100,00	
18610 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-226 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.701,07
16160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.701,07

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-239 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.000,00
16660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-240 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 184.446,60
16700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 184.446,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.791.168,34

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.700,00	
08461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
08462 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$ 4.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 350,00
14541 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 350,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-206 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 8

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 5.400,00
14991 10095 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 5.300,00
14992 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 550,00
15261 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLE R\$ 250,00
15262 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
15263 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-215 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 300,00
15451 10095 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 200,00
15452 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-220 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 300,00
15761 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLE R\$ 100,00
15762 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
15763 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-229 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 100,00
16351 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 13.700,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 190.000,00
00010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 50.000,00
00040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 30.000,00
00060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 200.000,00
00110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 230.000,00
00240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 230.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
0890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.400,00
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.649,00
04710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.649,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 408.200,00
04760 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 78.200,00
04770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 330.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 110.000,00
04850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 110.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 33.198,10
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 33.198,10

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 369.240,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 369.240,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.900,00
05950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100.000,00
06770 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 1.100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 900.000,00
06870 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 900.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 108.540,00
06900 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%R\$ 108.540,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 400,00
06920 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-123 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 560,00
08080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 560,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 65.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SOLIDOS

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00
08620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.700,00
17650 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD) R\$ 4.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.190,00
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.190,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 30.000,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.500,00
09680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-153 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00
09810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 11

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-161 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.574,74
10050 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 25.574,74
10060 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.574,74
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 45.574,74

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 271.440,00
10510 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 271.440,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 25.000,00
11190 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
12900 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS.....	R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-185 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
13610 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....	R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.800,52
13900 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....	R\$ 4.800,52

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 350,00
14570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 350,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.647,32
17750 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$ 6.647,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-206 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
14970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.300,00
15010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 5.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-208 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 9.456,60
15060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.456,60

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 250,00
15230 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 250,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200,00
15310 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 100,00
15320 10099 939 / 9 / 6 / 6 / 24 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
15360 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Trans FEAS Serviços de Aço para Crianças, Adolescentes e Jovens R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-215 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 10.500,00
15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200,00
15470 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-216 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 61.318,75
15510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.318,75
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOSR\$ 6.813,19
15530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.813,19

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-218 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 14.395,12
15640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.395,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-220 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 200,00
15780 10096 938 / 9 / 6 / 6 / 23 BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-225 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 13

15910 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-229 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 100,00

16340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-235 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 184.446,60

16620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 184.446,60

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.682.344,68

II – transferência de recursos financeiros provenientes da fonte 10147 - Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Jd Porto Alegre, no valor de 122.523,66 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251, de 5 de junho de 2018

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 226/2018, que constituiu Comissão para realizar estudos e apresentar sugestões de alternativas e medidas para a redução de despesas com pessoal na administração pública municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os artigos 18 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 226, de 28 de maio de 2018, que constituiu Comissão para realizar estudos e apresentar sugestões de alternativas e medidas para a redução de despesas com pessoal na administração pública municipal de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 1º** – ...

...

IX – Câmara Municipal de Toledo.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 252, de 6 de junho de 2018

Constitui o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Ana Maria Zorzo Luckmann”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no Estatuto do Conselho Escolar,

considerando o contido no Ofício nº 21/2018, de 5 de junho de 2018, do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Ana Maria Zorzo Luckmann”,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o Conselho Escolar do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 14

Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Ana Maria Zorzo Luckmann”, para completar o mandato, com término no final do exercício de 2018, composto pelos seguintes membros:

I – MEMBRO NATO: Gisele Cristina Pereira;

II – EQUIPE DOCENTE:

a) Titular: Isabel Cristina Hoeckele;

b) Suplente: Andressa Camozzato.

III – EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:

a) Titular: Edilaine Aparecida Moraes;

b) Suplente: Cássia Regina de Souza.

IV – EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

a) Titular: Claci da Silva Pinto;

b) Suplente: Luzia Gabriel Harmel.

V – PAIS OU RESPONSÁVEIS:

a) Titular: Alessandra Cunha de Souza Kramer;

b) Suplente: Ricardo Kramer.

VI – EQUIPE DISCENTE:

a) Titular: Maycon Santiago Mantrean;

b) Suplente: Ana Vitória da Silva.

VII – MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

a) Titular: Elisandra da Silva Santos Antkiewicz da Rosa;

b) Suplente: Selma de Oliveira das Chagas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 253, de 6 de junho de 2018

Exonera, a pedido, **Wander Douglas Pires de Camargo** do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.351, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Wander Douglas Pires de Camargo** do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município

de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 254, de 6 de junho de 2018

Nomeia **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 231/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 255, de 6 de junho de 2018

Nomeia **Ricardo dos Santos Batista** no cargo em comissão de Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 15

caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Ricardo dos Santos Batista** no cargo em comissão de Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 7 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO DO PDDE PARA PUBLICAÇÃO

Termo de Convênio nº 49/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Angela Neotele Wessel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.201,77 (mil duzentos e um reais e setenta e sete centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 241,77 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 40/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Constantina Henkel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.141,68 (mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a im-

portância de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 229,68 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 48/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.001,47 (mil e um reais e quarenta e sete centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 201,47 (duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 51/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.121,65 (mil cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 225,65 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 60/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Karine e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.182,61 (mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de apli-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 16

cações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 944,01 (novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), em despesas de custeio; a importância de R\$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 50/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.442,12 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.154,85 (mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em despesas de custeio; a importância de R\$ 287,27 (duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 132/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Angela Neolete Wessel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 133/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Constantina Henkel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 968,00 (novecentos e

sessenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 56/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Zorzo e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1000,00 (mil reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº127 /2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.008,00 (mil e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 129/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 17

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 126/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Karine e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1024,00 (mil e vinte e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 57/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Otília Stédile e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 58/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 09/2018 do Município de Toledo/

PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 9.011,55 (nove mil e onze reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 7.315,35 (sete mil trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), em despesas de custeio; a importância de R\$ 1.696,20 (mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 13/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.635,34 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 731,34 (setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 20/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 4.226,25 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.380,02 (três mil trezentos e oitenta reais e dois centavos), em despesas de custeio; a importância de R\$ 846,23 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 16/2018 do Município de Toledo/



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 18

PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.233,28 (dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.784,00 (mil setecentos e oitenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 449,28 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 02/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal’Bosco e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.964,36 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 596,36 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 03/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 6.289,25 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 1.265,25 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 33/2018 do Município de Toledo/

PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.173,36 (três mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.449,32 (dois mil quatrocentos e e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), em despesas de custeio; a importância de R\$ 724,04 (setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 05/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Scaín e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.703,97 (dois mil setecentos e três reais e noventa e sete centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 543,97 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 25/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.291,90 (mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.034,04 (mil e trinta e quatro reais e quatro centavos), em despesas de custeio; a importância de R\$ 259,86 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 19

Termo de Convênio nº 24/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Santo Antônio e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.101,62 (mil cento e um reais e sessenta e dois centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 221,62 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 22/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.114,58 (três mil cento e catorze reais e cinquenta e oito centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 626,58 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 95/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 103/2018 do Município de Toledo/

PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.584,00 (dois três mil quinhentos e oitenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 98/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 1.936,00 (mil novecentos e trinta e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 85/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal'Bosco e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.384,00 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 87/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 20

Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.286,00 (mil duzentos e oitenta e seis reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 5.144,00 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 116/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 89/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Scain e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.136,00 (mil cento e trinta e seis reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 1.704,00 (mil setecentos e quatro reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 109/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) oriundos do Ministério de

Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.024,00 (mil e vinte e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 108/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Santo Antônio e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 960 (novecentos e sessenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 105/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Parcela I, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 83/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de apli-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 21

cações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 72/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 63/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 8.775,00 (Oito mil setecentos e setenta e cinco reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 82/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walmir Grande recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos

de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 64/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Scain, recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 77/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Termo de Convênio nº 74/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Mais Alfabetização, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 22

financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para ser aplicado em despesas de custeio com Assistente em Alfabetização. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

Data da assinatura em 25/05/2018 e vigência até 31/12/2018.

Errata

Em relação aos Extratos dos Termos de Convênio – Escolas – PDDE/2018, publicados no **Órgão Oficial** do Município de 01 de junho de 2018, edição nº 2.028, observa-se a seguinte correção:

Termo de convênio nº 31/2018:

Onde se lê:

Termo de Convênio nº 31/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 991,46 (novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais), em despesas de custeio;

Leia-se

Termo de Convênio nº 31/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

[...] Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.001,46 (mil e um reais e quarenta e seis centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 8122,00 (oitocentos e doze reais), em despesas de custeio; [...]

Termo de convênio nº 53/2018:

Onde se lê:

Termo de Convênio nº 53/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.307,91 (mil trezentos e sete reais e noventa e um centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, [...]

Leia-se

Termo de Convênio nº 53/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2017, reprogramado para 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 1.301,91 (mil trezentos e um reais e noventa e um centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, [...]

Termo de convênio nº 55 /2017:

Onde se lê: Termo de convênio nº 55 /2017:

Leia-se: Termo de convênio nº 55/2018:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 08 de junho de 2018, às 18h00, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, objetivando a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018- FME REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2018

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de junho. Conforme Calendário aprovado, a reunião será realizada na seguinte data:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 23

DATA – 15 de junho de 2018 (sexta-feira)

HORÁRIO – 14 horas

LOCAL– Sindicato dos Metalúrgicos (Av. Senador Atilio Fontana, nº 5355)

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Apreciação e votação das Atas nº 01, 02 e 03/2018 – FME/Toledo.
- 2- Projeto de Lei nº 12/2018 do Município de Toledo.
- 3- Audiência Pública – Apresentação do Relatório de Avaliação 2017 do Plano Municipal da Educação.
- 4- Conferência Municipal da Educação 2018.
- 5- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 05 de junho de 2018.

LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº476/2017

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2018:

- 1311- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, para Curitiba/PR, no mês de abril de 2018.
- 1312- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, para Curitiba/PR, no mês de abril de 2018.
- 1313- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, para Curitiba/PR, no mês de abril de 2018.
- 1314- Concede diária ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de 12/05/2018 a 14/05/2018.
- 1315- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 21/05/2018 a 24/05/2018.
- 1316- Concede diária ao(a) servidor(a) MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO, SEC ASSIST SOCIAL E PROT A FAM, designada para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres, de 14/05/2018 a 16/05/2018.
- 1317- Concede diária ao PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 15/05/2018 a 16/05/2018.
- 1318- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI, SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, de 15/05/2018 a 16/05/2018.
- 1319- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN, VICE PREFEITO, de 21/05/2018 a 24/05/2018.
- 1320- Instaura Inquérito Administrativo e constitui

a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

1321- Revoga a Portaria SRH nº 1316/2018, que concede diária à servidora pública municipal MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO, SEC ASSIST SOCIAL E PROT A FAM, designada para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres.

1322- Concede diária ao(a) servidor(a) IVAN JUNIOR PERON, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, de 23/05/2018 a 25/05/2018.

1323- Concede diária ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DA FONSECA, COORD DE EDUC PARA O TRANSITO, de 24/05/2018 a 25/05/2018.

1324- Concede diária ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de 24/05/2018 a 25/05/2018.

1325- Concede diária ao(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA FANTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, de 24/05/2018 a 25/05/2018.

1326- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2018, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I.

1327- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de junho de 2018, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 24

ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I.

1328- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2018, aos seguintes servidores municipais: ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUX DE ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I; FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I; HILDA TORRES DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; MARIA FATIMA DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I; MAURICIO COLOMBO, TEC EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE GAMBETTA, TEC EM ENFERMAGEM I.

1329- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, por estimativa, para o mês de junho de 2018, aos seguintes servidores municipais: ELIZETE ADRIANI PAUSE, TEC EM ENFERMAGEM I; NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUX DE ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I; FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I; HILDA TORRES DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; MARIA FATIMA DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I; MAURICIO COLOMBO, TEC EM ENFERMAGEM I; MELANIA LIZABETE GAMBETTA, TEC EM ENFERMAGEM I.

1330- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2018, aos seguintes servidores municipais: FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN;

MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

1331- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, em Curitiba/PR e região, de ambulância com motoristas da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de junho de 2018, aos seguintes servidores municipais: FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

1332- Procede às seguintes modificações em Portarias que tratam da concessão de diárias a servidores públicos municipais, para o mês de abril de 2018: I – revogação das linhas 1, 2, 3, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 0896, de 20 de março de 2018; II - revogação das linhas 2, 4, 6, 7, 10, 11 e 13 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 0901, de 22 de março de 2018; III – revogação das linhas 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 0898, de 20 de março de 2018; IV – alteração da redação das linhas 4, 5, 6, 8, 9 e 11 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 0896, de 20 de março de 2018; V - alteração da redação das linhas 1, 2, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 0897, de 20 de março de 2018; VI - alteração da redação das linhas 1 e 3 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 0898, de 20 de março de 2018.

1333- Revoga a Portaria SRH nº 0899/2018, que concede diárias a servidores públicos municipais.

1334- Revoga a Portaria SRH nº 0900/2018, que concede diárias a servidores públicos municipais.

1335- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINES BETTEGA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2018.

1336- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ENOIR LUIZ HOLZBACH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2018.

1337- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVAIR SCHORR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2018.

1338- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMARA DE OLIVEIRA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2018.

1339- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 25

MARLI VIEIRA VITTO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2018.

1340- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS AURELIO DOBLINSKI, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 1º de maio de 2018.

1341- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2018.

1342- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DARIO BERNARDO TIETZ, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 1º de maio de 2018.

1343- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SOTT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1344- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) APARECIDA BIZERRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1345- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ASENI DA SILVA PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1346- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARMELI LUQUINI FLORES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1347- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEDIR RISTOW DE CAMARGO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1348- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA LOURDES DO PRADO GREIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1349- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONE ZENERE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1350- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO NARCIZO MOREIRA FILHO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1351- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1352- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA IMMICH HORN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1353- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIR ENGLER DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1354- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATALINA INES BEVILAQUA FERRARI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1355- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2018.

1356- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEUNICE ADRIANE FRANZ SARTURI, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2018.

1357- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RUTIANE MARIA FUSO MORANTE, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2018.

1358- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA HOLDERBAUM DE AZEVEDO, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 1º de maio de

2018.

1359- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONEI RAFAEL NOVELLO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2018.

1360- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIQUEIAS DANIEL MICHELON, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1361- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 1º de maio de 2018.

1362- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDINEIA MARIZA SIEROTA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2018.

1363- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDSON BENDER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2018.

1364- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELCI JOSEFINA GASPARETTO, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2018.

1365- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MILTON ADAURI LINKE, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de maio de 2018.

1366- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AMANDA ZOLET TASCA VIEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de maio de 2018.

1367- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1368- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONE TEREZINHA ROSCH DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1369- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE SCHREINER ROQUE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1370- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA BORDIGNON DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1371- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1372- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA MARLENE KLASSEN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1373- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2018.

1374- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS NEIVERTH, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1375- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISVAINE DA FONSECA FLOIS FERREIRA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1376- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE APARECIDA SOARES F BENVENUTTI, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1377- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 26

LEONI INES DEMARCHI, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1378- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE SOUZA DE QUEIROZ PAVAN, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1379- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1380- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA DA SILVA MEDEIROS, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2018.

1381- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA KNIES, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1382- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1383- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1384- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BEATRIZ APARECIDABROCH BEBBER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1385- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLARIZA DA ROCHA RUBI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1386- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1387- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDNA DE CASTRO JANTSCH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1388- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANA DE LIMA CAVASINI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1389- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISELLI JOICE KUNZLER MAKUS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1390- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INES CASAGRANDE ZATTA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1391- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVETE GONCALVES DE CAMPOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1392- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVONE ROSSATO BORBA, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1393- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA ELISABETH MIDDING, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1394- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1395- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1396- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LENICE LUCIA TREVISAN FIEDLER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1397- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)

LIANE MARIA GRICOLO KLASSMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1398- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIA HOCHMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1399- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1400- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA BISOGNIN CORTEZE, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1401- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA REGINA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1402- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1403- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIA DE CEZARE SULZBACHER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1404- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATALLY CRISTINADASILVAMARTINS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1405- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATIELE ANDREIA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1406- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA CRUZ DE ARAUJO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1407- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA SCHALLENBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1408- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINE MANICA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1409- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REBECCA SESTAK RODRIGUES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1410- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1411- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA INES LINDNER, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2018.

1412- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELY SIQUEIRA DIAS FERNANDES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1413- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANDA MARIA CHEHBAN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2018.

1414- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2018.

1415- Concede diária ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, de 23/05/2018 a 24/05/2018.

1416- Concede diária ao(a) servidor(a) CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, de 23/05/2018 a 24/05/2018.

1417- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ADRIANO BENITES TAGARRA, MEDICO T6-CLIN GERAL/ PLANTONIS, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 27

- 1418- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.
- 1419- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALEXSANDER DOS SANTOS HENZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1420- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALINE RAFAELI PUGENS RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1421- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CARLA PATRICIA RADTKE, PSICOLOGO I, para CRAS I - VILA PIONEIRO, a contar de 24/04/2018.
- 1422- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1423- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1424- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DEBORA SERRADOURADA WUTZKE KRUGER, FONOAUDIOLOGO I, para SAUDE MENTAL, a contar de 17/05/2018.
- 1425- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DYEISON DE SOUZA, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1426- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1427- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIZABETH NOGUEIRA DE BRITES OLIVEIRA, AUX EM SERV GERAIS I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1428- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIZANE CONCEICAO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, para UBS JD FACHINI, a contar de 17/05/2018.
- 1429- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ERICA BABETO RODRIGUES FALKOWISKI, ODONTOLOGO I, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 17/05/2018.
- 1430- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, para UBS JD MARACANA, a contar de 17/05/2018.
- 1431- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1432- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FABIO MENDES, ODONTOLOGO I, para UBS JD MARACANA, a contar de 17/05/2018.
- 1433- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GILSON CARLOS RODRIGUES, MEDICO I - OFTALMOLOGISTA, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.
- 1434- Concede Remoção ao(a) servidor(a) IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 25/04/2018.
- 1435- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GILIARDI DOS SANTOS SILVA, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1436- Concede Remoção ao(a) servidor(a) HILARIO ZALTRON, MOTORISTA I, para DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE, a contar de 17/05/2018.
- 1437- Concede Remoção ao(a) servidor(a) IVANETE MARIA PIZZATO, FARM-BIOQUIMICO I, para CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, a contar de 17/05/2018.
- 1438- Concede Remoção ao(a) servidor(a) IVONETE ELIETE DE CASTRO, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS VILA NOVA, a contar de 3/05/2018.
- 1439- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JAQUELINE SIMIONATO DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.
- 1440- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO, MEDICO T6 - CLINICO GERAL, para UBS VILA NOVA, a contar de 17/05/2018.
- 1441- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JOICE BORDIGNON SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, para FARMACIA COMUNITARIA DA VILA PIONEIRA, a contar de 17/05/2018.
- 1442- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JUCILENE ALEXANDRE SOARES, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1443- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JULIANO CASTILHO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para UBS JD COOPAGRO, a contar de 17/05/2018.
- 1444- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA PROVIDELO A, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.
- 1445- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KATSUYOSHI SUMI, MEDICO I - CLINICO GERAL, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.
- 1446- Concede Remoção ao(a) servidor(a) KIUSSA TAINA GETEINS VIDAL CINTRA, ENFERMEIRO I, para UBS JD MARACANA, a contar de 17/05/2018.
- 1447- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUCILENE FARIAS TEIXEIRA, AUX CONSULT DENTARIO I, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 17/05/2018.
- 1448- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA GABRIEL HARMEL, COZINHEIRO I, para CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN, a contar de 4/05/2018.
- 1449- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARCIO BATISTA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE, a contar de 17/05/2018.
- 1450- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE SOUZA FRACACO, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.
- 1451- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 28

SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1452- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1453- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARLENE PEREIRA, AUX DE ENFERMAGEM I, para FARMACIA COMUNITARIA DA VILA PIONEIRA, a contar de 17/05/2018.

1454- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NEIVA HELENA BORDIGNON FERNANDES, ASSIST SOCIAL I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.

1455- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1456- Concede Remoção ao(a) servidor(a) PEDRO MAURICIO PACHECO, MEDICO T4 - PEDIATRA, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 17/05/2018.

1457- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RAFAEL VICTOR, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1458- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RAFAEL VICTOR, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1459- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RAUL CARLOS DIAS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, para UBS VILA INDUSTRIAL, a contar de 17/05/2018.

1460- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROBSON FERNANDO SASSI, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, para UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, a contar de 17/05/2018.

1461- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SAMARADA SILVA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.

1462- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SEBASTIAO GATES, AUX OP E MANUTENCAO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1463- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SIRLAINE MOGNON, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.

1464- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON, TEC EM ENFERMAGEM I, para DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE, a contar de 17/05/2018.

1465- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TATIANE VANILSE DREIER, ASSIST SOCIAL I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 17/05/2018.

1466- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINÁ, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.

1467- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VICTOR RODRIGO CORDEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CENTRO DE SAUDE, a contar de 3/05/2018.

1468- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VITAMIR SAGAIS, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.

1469- Concede Remoção ao(a) servidor(a) VOLMARA FATIMA CARMINATTI, ENFERMEIRO I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE MILTON NUNES, a contar de 17/05/2018.

1470- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ZENAIDE SALETE DA SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para UBS JD MARACANA, a contar de 17/05/2018.

1471- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ANDREIA DALLA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para DEPTO DE OFICINA E CONTROLADORIA, a contar de 23/04/2018.

1472- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GENI GONCALVES FOGACA, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, a contar de 7/05/2018.

1473- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GILVANE LUCIA BELLON, TEC DESPORTIVO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 7/05/2018.

1474- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LUCINEIA APARECIDA FREITAS DE BRITO, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI ARLINDO DE CAMPOS, a contar de 13/05/2018, ficando excluído o adicional de insalubridade.

1475- Concede Transferência ao(a) servidor(a) PATRICIA FOGACA DOS SANTOS, AUX EM SERV GERAIS I, para UBS JD MARACANA, a contar de 17/05/2018.

1476- Concede Transferência ao(a) servidor(a) VERIDIANE APARECIDA MARTINS FRANCISCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para GABINETE DA SEC DE HABITACAO E URBANISMO, a contar de 15/05/2018.

1477- Concede Transferência ao(a) servidor(a) WILZA CARLA DE SOUZA, AUX EM SERV GERAIS I, para ESCOLA EGON WERNER BERCHT, a contar de 15/05/2018, ficando excluído o adicional de insalubridade, concedido através da Portaria SRH nº 1123, de 29/04/2011.

1478- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERONICA EPIFANIO DE ALMEIDA, PSICOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções por 180 dias, a contar de 1º/04/2018.

1479- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE INES KLEIN GIBBERT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2018.

1480- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1481- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIZANDRA MARIZETI PAUSE CORREA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1482- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELZA DIAS DE CARVALHO MARCHIOTO,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 29

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1483- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA ALVES MARQUES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2018.

1484- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2018.

1485- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GRACIELE ELEUTERIO DA LUZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções no período de 20/04/2018 até 18/05/2018.

1486- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1487- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1488- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2018.

1489- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GERVAZIA DOLORES ORTIZ MOREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter aposentadoria por invalidez.

1490- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GUNTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2018.

1491- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LENIR WINKELMANN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 45 dias, a contar de 11/04/2018.

1492- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LETICIA ANDREA LEMOS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 4/06/2018.

1493- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANI TEREZINHA HOFFMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 11/05/2018.

1494- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSELAINÉ VALERIA DA SILVA HERICKS, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções até 10/06/2018.

1495- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2018.

1496- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VALDIR DOMINGOS PLINO, TORNEIRO MECANICO I, permanecerá afastado de suas funções até 12/07/2018.

1497- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas

funções até 31/07/2018.

1498- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FERNANDA VAZ ROSSATO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 23/05/2018.

1499- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GRASIELE MARQUES SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1500- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LIDIA NATALIA PEREIRA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2018.

1501- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARA LUCIA DIAS DELANORA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções até 25/05/2018.

1502- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA JASINSKI ROSINA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 30/05/2018.

1503- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TEREZA ROSALINA DARICE DE MENEZES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1504- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANA CAROLINE TATSCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de trinta dias, a contar de 30/04/2018, para acompanhar pessoa doente na família.

1505- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DAMARIS PEREIRA FALCAO, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1506- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EDIMARA APARECIDA DA COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 20/06/2018.

1507- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 25/04/2018.

1508- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1509- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA BISOGNIN CORTEZE, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1510- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BONETTI, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018 e encaminhamos para aposentadoria por invalidez.

1511- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PICINI, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1512- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 30

servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1513- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastado de suas funções no período de 26/02/2018 até 19/06/2018.

1514- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO MAFORT, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2018.

1515- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1516- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCINEIA APARECIDA FREITAS DE BRITO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções no período de 20/04 a 30/04/2018 e retorno em tarefas leves pelo período de doze meses.

1517- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA CZERECHOWICZ HANG, PROFESSOR I, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 22/05/2018.

1518- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves até 31/12/2018.

1519- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA INES GONCALVES SALVALAGIO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções do dia 10/05/2018 até 18/05/2018 e retorno em tarefas leves até 31/07/2018.

1520- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILIA APARECIDA VANZZO, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 15/07/2018.

1521- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, manter em tarefas leves até 31/12/2018.

1522- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções de 9 a 16/05/2018 e manter em tarefas leves pelo período de seis meses.

1523- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ADHONIS AUGUSTO VOSS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastado de suas funções até 29/05/2018.

1524- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIANE MARIA MENEGOLLA GOETTEMS, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1525- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções por 15 dias, a partir de 16/05/2018 e retorno em 31/05/2018.

1526- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JAKELYNE APARECIDA CORREA,

PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2018.

1527- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FERREIRA, PROFESSOR II T40, retorno ao trabalho com necessidade de quadro digital para atividades em sala de aula a partir de 28/05/2018.

1528- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARA CRISTINA CAHULA LORSCHETER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, permanecerá afastada de suas funções até 25/05/2018.

1529- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1530- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 22/06/2018.

1531- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI, ENFERMEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 22/06/2018.

1532- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCOS KOITI MURAOKA, MEDICO T8 - ESF, permanecerá afastado de suas funções por 90 dias, a contar de 19/04/2018.

1533- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, permanecerá afastada de suas funções até 28/05/2018.

1534- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEI, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 1º/06/2018.

1535- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MAURICIO FERRASSO DE SOUZA, PROFESSOR II T40, permanecerá afastado de suas funções até 15/06/2018.

1536- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSIMARA SCARPARO, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1537- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SEBASTIAO GATES, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, permanecerá afastado de suas funções até 23/08/2018.

1538- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUSANA APARECIDA ARLATI NABARRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter em tarefas administrativas pelo período de doze meses, a contar de 23/05/2018.

1539- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VALDECIR ROBERTO KOKERNAK, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, apresenta restrições para operar equipamentos pesados tais como retroescavadeira pelo período de doze meses, a contar de 23/05/2018.

1540- Concede licença para desempenho de Mandato Classista, a contar de 3 de maio de 2018, aos seguintes servidores: RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 31

DA SILVA, ASSISTEM EM DESENV SOCIAL I; CAROLINE RECALCATTI SILVEIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo; ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo.

1541- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA DE TESOOURARIA, de 19/06/2018 a 23/06/2018.

1542- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAYANE CARLA GIACOMINI, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 25 de abril de 2018.

1543- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CAROLINE APARECIDA PEREIRA Z IASCHOMBEK, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1544- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLEUSA DE FATIMA BACCHETE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1545- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA CHABOVSKI RAUBER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1546- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE STROPARO FERREIRA ROBALDO, GUARDA MUNIC I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1547- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIA FERREIRA PHILLIPSEN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1548- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA TOMAZELLI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1549- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MAURICIO POZZOLO BATISTA, ENGENHEIRO I - CIVIL, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2018.

1550- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILENE VENDRAMINI MUCCIATTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 3 de maio de 2018.

1551- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ OCHOA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 7 de maio de 2018.

1552- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NADIR ENGLER DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 7 de maio de 2018.

1553- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE SOUZA FRACACO, TEC EM ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 8 de maio de 2018.

1554- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALZIRA DERLI RAUBER, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 14 de maio de 2018.

1555- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALZIRA DERLI RAUBER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 14 de maio de 2018.

1556- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SALETE RAMBO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 14 de maio de 2018.

1557- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGÉLICA SOUZA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar

de 16 de maio de 2018.

1558- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CAROLINE TONIOLO QUINHONES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1559- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 30 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1560- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DINARA INEZ HOFFMANN ORLANDO, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1561- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 30 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1562- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias a contar de 16 de maio de 2018.

1563- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1564- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1565- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1566- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2018.

1567- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANTONIA DA COSTA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 17 de maio de 2018.

1568- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NELI DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 18 de maio de 2018.

1569- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENICE DE SOUZA, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 21 de maio de 2018.

1570- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENICE DE SOUZA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 21 de maio de 2018.

1571- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 21 de maio de 2018.

1572- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERONICE MAGON, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 30 dias, a contar de 22 de maio de 2018.

1573- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERONICE MAGON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 22 de maio de 2018.

1574- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA CZERECHOWICZ HANG, PROFESSOR I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 23 de maio de 2018.

1575- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA CZERECHOWICZ HANG, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 23 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 32

maio de 2018.

1576- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELI ALVES DA SILVA, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 24 de maio de 2018.

1577- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCOS AURELIO DOBLINSKI, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 25 de maio de 2018.

1578- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CELIA APARECIDA MACHADO CONTI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 28 de maio de 2018.

1579- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FLAVIO BRENNER DE SOUZA, MEDICO T4 - PEDIATRA, 15 dias, a contar de 28 de maio de 2018.

1580- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) NEIVA DOLORES KRAUS CAVASINI, PROFESSOR II T20, a contar de 2/05/2018.

1581- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SIRLENE DE JESUS MACHADO DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º/05/2018.

1582- Exclui o adicional de insalubridade concedido ao(a) servidor(a) JURACI JOSE DOS ANJOS, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO I, através da Portaria nº 1973, de 24/06/2013.

1583- Concede diária ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO PIACENTI, ASSESSOR DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS, de 5/06/2018 a 6/06/2018.

1584- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DEBORA APARECIDA PASTORIO PAULINO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 7/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 3/09/2018.

1585- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DIANA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 2/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2018.

1586- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora JAQUELINE NADIR DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 21/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2018.

1587- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MARA CRISTINA CAHULA LORSCHTEITER, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 28/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2018.

1588- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MAIARA LUIZA CORNELIUS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 21/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2018.

1589- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MAYARA MUNIZ DOS SANTOS, PROFESSOR IIT40, a contar de 10/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 6/09/2018.

1590- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MIRIANE REGINA FELDKIRCHER

KLEINSCHMIDT, PROFESSOR II T20, a contar de 14/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2018.

1591- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 24/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2018.

1592- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ROSERENE VIEIRA ZANI BARBOZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 7/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 3/09/2018.

1593- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 21/05/2018 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2018.

1594- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) TATIANE MAIA BATISTA, ENFERMEIRO I, pelo período de 15 dias, a partir de 8 de maio de 2018.

1595- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) VANDERLI CAROLINO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, pelo período de 60 dias, a partir de 5 de maio de 2018.

1596- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, pelo período de 100 dias, a partir de 10 de maio de 2018.

1597- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIR COGO, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 30/11/2018.

1598- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOICE CRISTIANE LOPES, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastada de suas funções até 6/06/2018.

1599- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MIRIA HICKMANN, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 21/05/2018.

1600- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) REINALDO ALVES PEREIRA, MECANICO I, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2018.

1601- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DINORA ALESSANDRA DOS SANTOS PIEROLI, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, permanecerá afastada de suas funções até 8/06/2018, com início em 11/05/2018.

1602- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EMERSON NOGUEIRA PATERK, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 6/06/2018.

1603- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA ALVES MARQUES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/06/2018.

1604- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HIOJHANA DALPRA, PROFESSOR II T40, manter em atividade de PAPI até o final do ano letivo de 2018 com carga reduzida de 4 horas pelos próximos 60 dias, a partir de 1º/06/2018.

1605- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 33

servidor(a) MARIA DE FATIMA PINTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em atividade leve até 31/05/2019.

1606- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES, TEC EM ENFERMAGEM I, retorno as atividades laborais em 1º/06/2018.

1607- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter sem contato direto com crianças até 31/07/2018.

1608- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2018.

1609- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSIANY FAVARETO, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/06/2018. Toledo/PR, 6/06/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Fórum Municipal de Educação – FME/ Toledo, instituído e previsto na Lei Municipal nº 1.857, de 18/12/2002, e mantido no artigo nº 39 da atual Lei nº 2.026, de 09/04/2010, **CONVIDA** a população em geral para Audiência Pública que será realizada no dia **28 de junho de 2018 (quinta-feira), às 19 horas, no auditório da Câmara Municipal**. Neste dia será apresentado o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação, referente o ano de 2017.

Neste sentido, o FME/Toledo entende que dialogar é um ponto de partida para o fortalecimento da Política Municipal de Educação.

O FME/Toledo sentir-se-á honrado com sua presença.

Toledo, 06 de junho de 2018.

Leandro de Araújo Crestani
Presidente do Fórum Municipal de Educação – FME/
Toledo
Portaria nº 476/2017

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

OBJETO: Aquisição de veículo e equipamentos, conforme aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, por meio dos Incentivos Centros da Juventude - Paraná Seguro para a implementação das ações já executadas nos Centros da Juventude, conforme Termo de Adesão a

Deliberação nº 040/2017, alterada pela Deliberação nº 068/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. DATA DE ABERTURA: 22 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de chaveiro com material e mão de obra (execução global) e correlatos, inclusive com fornecimento dos insumos inerentes a atividade e aquisição de cadeados e identificadores de chaves, para atender às necessidades das Secretarias da Administração, Saúde, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Proteção a Família, Meio Ambiente, Juventude, Desenvolvimento Econômico, PROCON e Segurança e Trânsito, sendo que para a Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família serão utilizados recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010. DATA DE ABERTURA: 25 de JUNHO de 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 253.813,10 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e treze reais e dez centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) do serviço de adequação de instalações elétricas na Escola Municipal Borges de Medeiros, localizada na Rua General Daltro Filho, Vila Industrial, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 26 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 130.633,86 (cento e trinta mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

PROponente: BANCO DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar - Brasília/DF
OBJETO: Contratação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.000.000/0001-91, através de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 164, Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, para prestação de serviços bancários. PAGAMENTO: A remuneração pela prestação dos serviços, as tarifas discriminadas na tabela abaixo, serão debitadas em conta-corrente de forma diária, até o terceiro dia posterior ao da efetiva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 34

prestação do serviço pelo BANCO. VALOR: Tais valores representam o total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses. EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A prestação de serviços não previstos neste instrumento será contratada preferencialmente com o BANCO, em termos a serem pactuados com o Município de Toledo PR, caso a caso. Encontram-se vinculados a este Edital todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Poder Executivo, inclusive os que forem criados na vigência deste instrumento ou que tenham suas estruturas modificadas, fundidas ou transformadas em entidades de Administração Indireta, cujos negócios, descritos no objeto deste Edital, serão preservados junto ao BANCO. A presente contratação terá âmbito nacional, sendo que a rede pagadora será composta de todas as agências e postos de atendimento on-line do BANCO, no Brasil. PRAZO DE CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o contrato é de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. AMPARO LEGAL Artigo 164, Parágrafo Terceiro da Constituição Federal; A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central (...) Parágrafo 3º. As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, e do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei; combinado com o art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, "É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 0517/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e o BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: Contratação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.000.000/0001-91, através de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 164, Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, para prestação de serviços bancários. VALOR: Tais valores representam o total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses. Contrato firmado em 01 de junho de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez dias**, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel (roçada e recolhimento de resíduos), conforme determinam os artigos 6, 9 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
DIVANIR MATIAS LEMKE	132/2018	45462	905	046	066
DIVANIR MATIAS LEMKE	166/2018	45481	905	047	140
DIVANIR MATIAS LEMKE	166/2018	45480	905	047	128
GOTFRIET FELDER e FRANCIELI STRELOW	162/2018	45488	905	047	254
GOTFRIET FELDER e FRANCIELI STRELOW	162/2018	45487	905	047	242

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21.05.2018), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da

Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir



Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da décima quarta sessão ordinária, realizada no dia 7 de maio de 2018, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, e da Saúde, Seguridade Social e Cidadania se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 27 e 49, de 2018 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 73, de 2018**, da Vereadora Marli do Esporte, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Projeto de Lei nº 74, de 2018**, da Mesa, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 75, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 76, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. **Projeto de Lei nº 77, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 78, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. **Projeto de Lei nº 79, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento, reparcelamento e desconto de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. **Projeto de Lei nº 80, de 2018**, do Poder Executivo, que institui o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte, para a comunicação eletrônica entre a Administração Tributária e Fiscal do Município de Toledo e o sujeito passivo. **Projeto de Lei nº 81, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Concluída

a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 8, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Contrato, celebrado entre o Município de Toledo e a Infraero, visando ao acesso ao Sistema de Telecomunicações Aeronáuticas (SGTAI). Concluída a leitura do projeto de resolução o Presidente o encaminhou a análise conclusiva da Comissão de Legislação e Redação. **INDICAÇÕES: Indicação nº 419**, de 2018, do Parlamentar Ailton Savello: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 420**, de 2018, do Parlamentar Ailton Savello: reitera pedido de nivelamento asfáltico da Estrada Rural entre a rodovia BR-467 e a localidade de linha São Paulo; **Indicação nº 421**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: implantação de redutor de velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen, entre as Ruas Maringá e Crissiumal, no Jardim La Salle; **Indicação nº 422**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: restauração asfáltica e adequação da sinalização horizontal da Rua Carlos Mathias Becker, na Vila Becker; **Indicação nº 423**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: restauração asfáltica e adequação da sinalização horizontal da Rua Britânia, na Vila Becker; **Indicação nº 424**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de parque infantil no Bairro Santa Clara II nas proximidades da Associação de Moradores; **Indicação nº 425**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: construção de quadra de esportes em área institucional no Jardim Parizotto; **Indicação nº 426**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: melhorias na sinalização na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no cruzamento com Rua Princesa Isabel, no Jardim Gisela; **Indicação nº 427**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: criação de programa para doação de materiais em bom estado de conservação recebidos na Central de Recebimento de Materiais Volumosos.; **Indicação nº 428**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de finalização das obras de duplicação da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Gisela; **Indicação nº 429**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) ao final da Rua Rui Barbosa, próximo ao nº 285, no Centro; **Indicação nº 430**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: reforma do prédio do CMEI Hilda Ângela de Marchi, no Jardim Bressan; **Indicação nº 431**, de 2018, do Parlamentar Janice Salvador: instituição de Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte, denominado “Dr. Pedrinho Furlan”, nos termos do anteprojeto proposto; **Indicação nº 432**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: reitera solicitação de pintura do Aquário Municipal Doutor Romolo Martinelli; **Indicação nº 433**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: substituição da iluminação pública na Vila Pioneiro por lâmpadas LED; **Indicação nº 434**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: reitera solicitação de encaminhamento de Projeto de Lei dispondo sobre a aplicação da Lei do Voluntariado no âmbito municipal, nos



termos do anteprojeto anexo; **Indicação nº 435**, de 2018, do Parlamentar Leocildes Bisognin: melhorias no acesso à propriedade do suinocultor Agostinho Mazarollo, na Linha São Valentin; **Indicação nº 436**, de 2018, do Parlamentar Leocildes Bisognin: alargamento da Rua Honório Lemos, entre a Rua Willy Barth e a Avenida Eglydio Jerônimo Munaretto, no Jardim Panorama; **Indicação nº 437**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: realização de tratativas junto a Gerência dos Serviços Funerários para implantação de painel de valores dos produtos e/ou serviços prestados na Capela Mortuária de referência do Município; **Indicação nº 438**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de iluminação na passarela que transpassa a BR-467, entre os bairros Jardim Concórdia e Independência; **Indicação nº 439**, de 2018, dos Parlamentares Marcos Zanetti e Olinda Fiorentin: realização de convênio entre o Município e as Instituições de Ensino Superior para suprir as demandas de atendimento da Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Toledo – Vida; **Indicação nº 440**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de lixeira ao lado do ponto de ônibus da rua Dom Pedro II, próximo ao Hospital Campagnolo; **Indicação nº 441**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: pagamento de Vale-alimentação adicional aos servidores públicos municipais em dias de campanha de vacinação ou atividades correlatas realizadas em feriados ou finais de semana; **Indicação nº 442**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: reitera solicitação de implantação de travessia elevada em paver na Avenida Maripá, em frente ao Supermercado Hebrom; **Indicação nº 443**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na Rua Mate Laranjeiras, entre o Parque Rotatória do Santa Clara 4 até a Rua Jandir Domingues Bazei; **Indicação nº 444**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Comunidade de Três Bocas; **Indicação nº 445**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: substituição das árvores da Praça das Comunidades do Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 446**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: melhoria na iluminação pública da área urbana do Distrito de Vila Nova, com a substituição por lâmpadas LED; **Indicação nº 447**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: reparos em boca de lobo na Rua Vinícius de Moraes esquina com a Rua Bezerra de Menezes; **Indicação nº 448**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: melhorias na travessia elevada do cruzamento entre as Ruas Dom Pedro II e Haroldo Hamilton; **Indicação nº 449**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: retomada do programa “Corujão da Saúde”; **Indicação nº 450**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: substituição da Placa que denomina a Unidade Básica de Saúde “Tereza Maria de Lima Soares”, no Grande Coopagro. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 92, de 2018**, dos Parlamentares

Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Associação Toledana de Enfermeiros (ASTEN), pelos relevantes trabalhos desenvolvidos pela categoria. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 93, de 2018**, dos Parlamentares Janice Salvador, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, pelos 40 anos de instalação em Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da Vereadora Janice Salvador. **Requerimento nº 94, de 2018**, dos Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à inauguração do Instituto Senai de Tecnologia, em Toledo. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 95, de 2018**, dos Parlamentares Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca: moção de aplausos ao Sicoob Meridional pelos 15 anos de atuação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 96, de 2018**, dos Parlamentares Leocildes Bisognin: solicita informações sobre as câmeras de videomonitoramento da Secretaria de Segurança e Trânsito. **Requerimento nº 97, de 2018**, dos Parlamentares Marli do Esporte: solicita relatório técnico, detalhando as ações desenvolvidas no âmbito de Defesa e Proteção animal no exercício de 2017 e primeiros quatro meses de 2018. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 37

matérias e havendo tempo, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Leocides Bisognin, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:21:43)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela (00:26:48)*. Os Parlamentares Vagner Delabio e Janice Salvador pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Janice Salvador (Líder de Governo); Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), que passou a palavra ao Vereador Marcos Zanetti; Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo); Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), que passou a palavra ao Vereador Leocides Bisognin; Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Leandro Moura (Líder do PSL), que passou a palavra ao Vereador Antonio Zóio; e Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição) (02:01:39)*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 54, de 2018 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que ratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. Para discussão, a Vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (02:56:54)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Vagner Delabio, Olinda Fiorentin, Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Leocides Bisognin, Corazza Neto, Marcos Zanetti e Antonio Zóio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:00:51)*. Colocado em segunda votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16X2). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Marli do Esporte e Olinda Fiorentin. **Projeto de Lei nº 9, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas, na forma da Mensagem Aditiva nº 9, de 20 de abril de 2018). Para discussão, a Vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (03:17:52)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Leocides Bisognin e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:20:50)*. Colocado em segunda votação global, na forma da Mensagem Aditiva nº 09/2018, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Marcos Zanetti e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:25:48)*. **Projeto de Lei nº 55, de 2018**, do Poder Executivo, que

prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (03:29:40)*. **Projeto de Lei nº 59, de 2018**, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública o Serviço Social do Transporte – SEST. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 60, de 2018**, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 63, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 9, 54, 55, 59, 60 e 63, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 27, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. Primeiramente, o Presidente colocou em votação a Mensagem Aditiva nº 10, de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a discussão do Projeto de Lei nº 27, de 2018, e o Vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:35:34)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Corazza Neto, Olinda Fiorentin e Gabriel Baierle acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:42:56)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 49, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a implementar o Projeto de Apoio ao Lazer, visando à contratação e ao custeio de despesas com transporte de viagens para Grupos de Idosos regularmente constituídos no Município de Toledo. Neste momento a Vereadora Marli do Esporte apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 49, de 2018. O Presidente acatou a emenda e a remeteu para análise da Comissão de Legislação e Redação. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 27, de 2018, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Requerimento**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de junho de 2018

Edição nº 2.032

Página 38

nº 93, de 2018, dos Parlamentares Janice Salvador, Airtton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierte, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, pelos 40 anos de instalação em Toledo. A Vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:53:53)*. Anunciada a votação do Requerimento, os Parlamentares Leocliedes Bisognin, Vagner Delabio e Olinda Fiorentin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:56:56)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Vagner Delabio, Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierte,

Janice Salvador, Marcos Zanetti e Olinda Fiorentin (04:04:46)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18h25min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN OLINDA FIORENTIN

Presidente da Câmara Municipal Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2018

Presidente do Legislativo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.